



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº. 21, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB.”

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 1.205, de 30 de abril de 2021, Ofício nº 104, de 08 de março de 2023-SME,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB, conforme a seguir:

Presidente: **ANDREA DA SILVA CELESTINO DE ALMEIDA**

Vice-Presidente: **STELA BARBOSA MACHADO**

a) Representantes do Executivo Municipal:

Titular: **MOZZARA RIBEIRO**

Suplente: **SABRINA GISELLE DE ANHAIA**

Titular: **CASSIANA PISCHE LAVANDOSKI**

Suplente: **VANDERLEIA TABORDA DA FONSECA MARTINS**

b) Representantes dos Professores Educação Básica Pública:

Titular: **STELA BARBOSA MACHADO**

Suplente: **SIMONE TEREZINHA PINHEIRO**

c) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: **ANDREA DA SILVA CELESTINO DE ALMEIDA**

Suplente: **MARIELE RIBEIRO**

d) Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: **DANIELLE RAUTH**

Suplente: **ALCIDES DA CRUZ**

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

e) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Públicas:

Titular: **ISABELLE DOS SANTOS HAUS**

Suplente: **CLEONICE KAIS FILA**

Titular: **LARESSA TABORDA COLACO**

Suplente: **BRUNA MUNIZ**

f) Representantes do Conselho Tutelar

Titular: **SILVANA KMIECIK**

Suplente: **MARLEI DIAS DA SILVA**

g) Representantes Organizações da Sociedade Civil:

Titular: **NILCE MLENEK**

Suplente: **HEVERSON DE MOURA**

Titular: **IRENE DAS GRÇAS PIONTKIEVICZ DE OLIVEIRA**

Suplente: **MARCIA FIGURA**

h) Representantes das Escolas do Campo

Titular: **RAQUEL SAIDOCK**

Suplente: **ELAINE CRISTINA KOSINSKI**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 70, de 25 de maio de 2021 e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Estado do Paraná, em 08 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito


José Ribeiro de Moura
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:32BE079A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DECRETO Nº. 21, DE 08 DE MARÇO DE 2023.****DECRETO Nº. 21, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB.”

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 1.205, de 30 de abril de 2021, Ofício nº 104, de 08 de março de 2023-SME,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB, conforme a seguir:

Presidente: **ANDREA DA SILVA CELESTINO DE ALMEIDA**Vice-Presidente: **STELA BARBOSA MACHADO**

Representantes do Executivo Municipal:

Titular: **MOZZARA RIBEIRO**Suplente: **SABRINA GISELLE DE ANHAIA**Titular: **CASSIANA PISCHE LAVANDOSKI**Suplente: **VANDERLEIA TABORDA DA FONSECA MARTINS**

Representantes dos Professores Educação Básica Pública:

Titular: **STELA BARBOSA MACHADO**Suplente: **SIMONE TEREZINHA PINHEIRO**

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: **ANDREA DA SILVA CELESTINO DE ALMEIDA**Suplente: **MARIELE RIBEIRO**

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: **DANIELLE RAUTH**Suplente: **ALCIDES DA CRUZ**

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Públicas:

Titular: **ISABELLE DOS SANTOS HAUS**Suplente: **CLEONICE KAIS FILA**Titular: **LARESSA TABORDA COLACO**Suplente: **BRUNA MUNIZ**

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: **SILVANA KMIECIK**Suplente: **MARLEI DIAS DA SILVA**

Representantes Organizações da Sociedade Civil:

Titular: **NILCE MLENEK**Suplente: **HEVERSON DE MOURA**Titular: **IRENE DAS GRAÇAS PIONTKIEWICZ DE OLIVEIRA**Suplente: **MARCIA FIGURA**

Representantes das Escolas do Campo

Titular: **RAQUEL SAIDOCK**Suplente: **ELAINE CRISTINA KOSINSKI**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 70, de 25 de maio de 2021 e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Estado do Paraná, em 08 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:AF6F32AB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 89/2023**

Republicação por incorreção PORTARIA Nº 89/2023

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo II da Lei Municipal nº 562, de 20 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, ANA LUIZA LEONARDI RUVINSKI, portadora do RG nº 7.136.990-0/PR, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Programas de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA

Prefeito Municipal

ANTONIO IARGAS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:6CB25B95**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE****ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 100/08/2023****PORTARIA Nº 100/08/2023**

SUMÚLA: CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS RELATIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO À SE REALIZAR ENTRE OS DIAS 17, 18 E 19 DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, **EVERTON CASSIO ZANUTO**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 61, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Rancho Alegre D'Oeste;

RESOLVE: